



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 873/21**, de 14 de outubro de 2021.

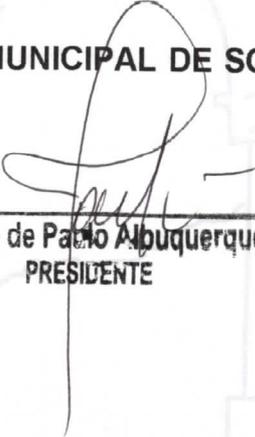
**Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao Senhor Marcelo Lopes da Ponte.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao Senhor Marcelo Lopes da Ponte, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Homem Prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Vicente de Paulo Albuquerque  
PRESIDENTE